

# FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SOROCABANA

Mantenedora da Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI

## PORTARIA nº 03/2024

“Estabelece contraprestações financeiras para 2024”

O Presidente da Fundação Educacional Sorocabana, no uso de suas atribuições, considerando a legislação federal aplicável e a atual disciplina para as adaptações e dependências, vigente para os ingressantes a partir de 2022, torna público o seguinte:

**Artigo 1º** - As contraprestações financeiras eventualmente devidas pelo(a) aluno(a), não abrangidas pelo valor da semestralidade ou anuidade, ficam assim estipuladas:

- a) atestado, declaração e/ou certidão .....R\$ 30,00;
- b) histórico escolar e/ou segunda via da folha de estágio ..... R\$ 50,00;
- c) segunda via da expedição de diploma ..... R\$ 575,00;
- d) cópia da grade curricular - por folha ..... R\$ 1,00;
- e) realização de prova em segunda chamada - por disciplina ..... R\$ 250,00;
  - e.1) solicitação realizada fora do prazo regulamentar - por disciplina ..... R\$ 275,00;
- f) para ingressantes antes de 2022, por disciplina:
  - f.1) realização de provas em adaptação e/ou dependência ..... R\$ 500,00;
    - f.1.1) solicitação realizada fora do prazo regulamentar ..... R\$ 550,00;
      - Os valores expressos nos itens “f.1” e “f.1.1” poderão ser pagos em duas prestações, iguais e mensais, nos meses de maio e junho.
- g) para ingressantes a partir de 2022, realização de adaptação e/ou dependência, com acompanhamento de professor e avaliação:
  - g.1) valores dos períodos letivos semestrais, por disciplina;
    - g.1.1) disciplina com uma aula semanal ..... R\$ 420,00;
    - g.1.2) disciplina com duas aulas semanais ..... R\$ 840,00;
    - g.1.3) disciplina com três aulas semanais ..... R\$ 1.260,00;
    - g.1.4) disciplina com quatro aulas semanais ..... R\$ 1.680,00;
      - Os valores expressos nos itens “g.1.1”, “g.1.2”, “g.1.3” e “g.1.4” poderão ser pagos em cinco prestações, iguais e mensais, nos meses de fevereiro a junho para o primeiro semestre letivo e nos meses de agosto a dezembro para o segundo semestre letivo.
  - g.2) valores do período letivo anual, por disciplina;
    - g.2.1) disciplina com uma aula semanal ..... R\$ 840,00;
    - g.2.2) disciplina com duas aulas semanais ..... R\$ 1.680,00;
    - g.2.3) disciplina com três aulas semanais ..... R\$ 2.520,00;
    - g.2.4) disciplina com quatro aulas semanais ..... R\$ 3.360,00;
      - Os valores expressos nos itens “g.2.1”, “g.2.2”, “g.2.3” e “g.2.4” poderão ser pagos em dez prestações, iguais e mensais, nos meses de fevereiro a novembro.

h) na biblioteca:

- h.1) multa diária – obras, chave de armário e/ou DVD ..... R\$ 10,00;
- h.2) multa diária - obras de empréstimo local ..... R\$ 15,00;
- h.3) multa diária - Chromebook ..... R\$ 150,00;
- h.4) segunda via da carteira de identificação do ex-aluno ..... R\$ 50,00;
- h.5) impressão e/ou fotocópia, por folha - aluno ..... R\$ 0,50;
- h.6) impressão e/ou fotocópia, por folha - ex-aluno ou visitante ..... R\$ 1,50;
- i) análise da documentação de transferência externa ..... R\$ 100,00;

**Parágrafo único** - As primeiras vias do diploma e do respectivo histórico escolar, expedidas quando da conclusão do curso, não serão cobradas.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 08/2022.

Sorocaba, 22 de janeiro de 2024.

Dr. César Augusto Ferraz dos Santos  
Diretor Presidente

## Portaria 03\_ Valores de Taxas 2024.pdf

Documento número #6ff73840-903c-4abb-9863-282c3d53cbb7

Hash do documento original (SHA256): 78a4dcdd40850faab8df074be021964b7b80d3f58b3fa95cee5911876ffd0b0a

## Assinaturas

 **César Augusto Ferraz dos Santos**

CPF: 081.842.518-07

Assinou em 23 jan 2024 às 09:49:06

## Log

- 22 jan 2024, 15:23:21 Operador com email daniela.oliveira@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd criou este documento número 6ff73840-903c-4abb-9863-282c3d53cbb7. Data limite para assinatura do documento: 24 de janeiro de 2024 (20:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 jan 2024, 15:23:22 Operador com email daniela.oliveira@fadi.br na Conta 894140ed-d1c7-45de-9b08-1a1fa1b0d3bd adicionou à Lista de Assinatura: cesar@ferrazsantos.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo César Augusto Ferraz dos Santos e CPF 081.842.518-07.
- 23 jan 2024, 09:49:06 César Augusto Ferraz dos Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cesar@ferrazsantos.com.br. CPF informado: 081.842.518-07. IP: 187.34.47.203. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5201508 e longitude -47.4650702. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.725.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 23 jan 2024, 09:49:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6ff73840-903c-4abb-9863-282c3d53cbb7.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6ff73840-903c-4abb-9863-282c3d53cbb7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).